

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTARÉM, E.P.

LEI Nº 462, DE 27 DE ABRIL DE 1951

Abre o Crédito Especial de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para pagamento de proventos de aposentadoria.

A Câmara Municipal de Santarém em estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para ocorrer o pagamento dos proventos de Claudio Jovita de Matos, aposentado no cargo de Maquinista-Gerente da Usina Municipal de Beneficiamento de Algodão e Juta, pelo Decreto nº 44, de 25 de Agosto de 1950.

§ Único - Os proventos aludidos neste artigo ficam acrescidos das mesmas vantagens concedidas pela Lei nº 260, de 15-3-951, aos dos demais inativos do município.

Art. 2º - O encargo criado nesta lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de abril de 1951.

(Santino Sirotheau Corrêa)
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTAREM, E.P.

LEI Nº 463, de 27 de abril de 1951.

Abre um Crédito Especial de Cr\$...
139.590,20 para atualização da dívida con-
solidada do Município.

A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu promulgo e pu-
blico a seguinte lei:

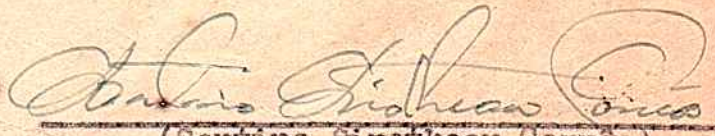
Artº 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Es-
pecial de Cr\$ 139.590,20 (cento e trinta e nove mil quinhentos
e noventa cruzeiros e vinte centavos) para pagamento das pres-
tações contratuais, em atraso, da dívida do Município com a
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, constatadas após o
encerramento do exercício de 1950.

Artº 2º - O encargo definido no artigo anterior correrá à
conta dos recursos financeiros disponíveis do Município.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que seja por todos cumprida assim inteira-
mente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 27 de abril de
1951.


(Santino Sirotheau Corrêa)
Prefeito Municipal

/AF